

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE SELEÇÃO
EDITAL N.38/2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE,
MODALIDADES MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS COREMU/SES –
GO – 2019**

**RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE, MODALIDADES
MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS COREMU/SES**

Tendo em vista os subitens 4.15 e 11.1 do Edital n. 38/2018 que dispõe sobre a publicação da relação preliminar da perícia médica, o candidato que obteve resultado indeferido por não ter sido considerado deficiente pela perícia médica, de acordo com a legislação, não ter entregue exames complementares, ou não ter comparecido não poderá usufruir do direito ao tempo adicional e, conseqüentemente, realizará a prova no tempo normal.

INSCRIÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	RESULTADO
1820002027	PAÔLA MORAES PARREIRA	VISUAL	Deferido

Goiânia, 07 de novembro de 2018.

Prof^a. Geovana Reis
Presidente do Centro de Seleção